



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Conquista D' Oeste

Despacho

() Encaminha

() Arquiva

() Retirado

INDICAÇÃO Nº 54/2021

Processo: 106/2021

Data: 08/10/2021

Autor (a): Ver. (a) Daniel Alves, Bruno Nunes, Ana Paula Pimentel e Vanderlei Rodrigues

Senhor Presidente,

Indicamos a Excelentíssima senhora prefeita municipal Maria Lúcia, a possibilidade de disponibilização de um local para os motociclistas praticarem manobras radicais e outros tipos de malabarismos.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação e também atendendo solicitação dos praticantes dessa atividade de malabarismos com motocicletas, oferecendo um espaço adequado e autorizado para os mesmos praticarem as manobras radicais sem infringir as legislações de trânsito.

Portanto, solicitamos que o poder público dê atenção a nossa solicitação e assim cumprindo o anseio dos motociclistas que fazem a prática dessa modalidade poder fazer suas brincadeiras em um espaço digno e sem perturbar as demais pessoas.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 13 de outubro de 2021.

Daniel Alves
Vereador

Bruno Nunes Silva
Vereador

Ana Paula Pimentel
Vereadora

Vanderlei Rodrigues
Vereador